



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 205 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designar a Servidora Iana de Sousa Lopes para exercer as funções de fiscalização nos contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando a prescrição normativa contida no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora Iana de Sousa Lopes, inscrita no Registro Geral sob o número 2005098074417 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 04388669326 para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Uruoca, exceto naqueles pertencentes a área de engenharia.

Art. 2º A senhora Iana de Sousa Lopes, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por

exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las; Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a sua chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados; Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria da Solidade Ciriaco (acompanhante) para realizar consulta de Anestesiologista no Hospital Walter Cantídio, no dia 18 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 05 de Dezembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 120, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, objetivando a participação no 1º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF - Município Aprovado, Edição 2017-2020, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, anexo II da Assembléia Legislativa, no dia 07 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 037.330.283-50, residente na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Brasília – Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 05 de Dezembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº029/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do I Encontro de Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família para Operadores Municipais da Educação, que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, o referido evento acontecerá no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta nº 539, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017.





Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ADITIVOS

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 054/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2017 DA SERVIDORA REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 001/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, 93, representado por seu Secretário Municipal da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da servidora pública temporária REGILANIA OLIVEIRA AGUIAR, RG: 2004019055890 e CPF: 036.635.033-13, com início na data 15 de dezembro de 2017 e término na data 15 de junho de 2018.

Uruoca, 06 de dezembro de 2017.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA SECGE Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do 1º ciclo de capacitação da edição 2017-2020 do selo UNICEF, a ser realizado no dia 07 de Dezembro de 2017, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, Anexo II da Assembleia Legislativa-6º andar, Rua Barbosa de Sousa, s/n, Dionísio Torres, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem

necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO, inscrito no CPF sob o nº 028.561.863-60, residente na localidade de Barra do Mel, zona rural, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Assessor na Assessoria Especial do Prefeito, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SECGE Nº 35, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à Cidade de Fortaleza-CE, para participar do 1º ciclo de capacitação da edição 2017-2020 do selo UNICEF, a ser realizado no dia 07 de Dezembro de 2017, no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, Anexo II da Assembleia Legislativa-6º andar, Rua Barbosa de Sousa, s/n, Dionísio Torres, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL ELDERMARKS DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 967.493.423-5, residente na Rua Raimundo Henrique, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do Cargo de Chefe de Desenvolvimento Rural, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.





COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA SDSTER Nº 37 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar do I Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Município Aprovado, Edição 2017/2020, Que será realizado no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, anexo II da Assembleia Legislativa.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Subsecretaria na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº 0040510.2017-SRP. Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de implementação, intermediação e administração de sistema

informatizado e integrado via web, com utilização de cartões (pré-pago) magnéticos ou de similar tecnologia, para gerenciamento em tempo real, da frota na aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo diesel S10) em rede de postos credenciados, atendendo as demandas das diversas secretarias municipais de Uruoca-CE. Abertura dia 18 DE DEZEMBRO DE 2017, às 10H00MIN (Brasília) através do site: <http://www.bllcompras.org.br>. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRO DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

